

A CIRCULAÇÃO DO DISCURSO ANTITABAGISTA NA INTERNET

*Nelson Barros da Costa**

1. REFERENCIAS TEORICAS

1.1 A NOÇÃO DE DISCURSO CONSTITUINTE

Dominique Maingueneau (1999, 2001 e, com COSSUTA, 1995) propõe a noção de “discurso constituinte”, definida pelo autor “muito mais como um espaço a se estabilizar, do que como um território de pesquisa seguro de suas fronteiras” (MAINGUENEAU, 1999, p. 45, tradução nossa). No entanto, pensamos que se trata de um conceito bastante pertinente por abrir pistas interessantes para a compreensão de certos fenômenos relativos ao discurso cotidiano.

Tomemos o caso dos discursos normativos, com os quais lidamos no dia-a-dia, que nos recomendam “manter medicamentos longe das crianças”, “manter distância”, “não fumar neste recinto”, etc.: de onde vem sua **força ilocucionária** (AUSTIN, 1990), se não representam a voz de um eu que se compromete fisicamente com o dito conforme regras que determinariam a eficácia desse dizer? Qual a fonte da autoridade desses enunciados, se não têm uma **autoria** (FOUCAULT, 2001), alguém que lhe dê um “princípio de agrupamento”, que lhe confira a unidade e a origem das suas significações, um lastro a sua coerência (p. 26)? Tampouco aparecem como uma voz de uma instituição específica, formulados enquanto procedimento de controle interno ou externo, se espalhando, ao contrário, nos mais variados e rotineiros espaços sociais. Devemos nos satisfazer em imputar seu poder, que nos faz docilmente seguir seus “sensatos” conselhos, à “ideologia” (ALTHUSSER, 2001), que nos submete, através da interpelação (assujeitamento), para que ocupemos nosso lugar nos sistema social como cidadãos “ordeiros e civilizados”? Mas por que o hábito de fumar seria o alvo tão incisivo de tais discursos, se favorece a acumulação de uma indústria tão poderosa?

Encaramos a hipótese de Dominique Maingueneau acerca dos discursos constituintes e a de Michel Foucault sobre o discurso e o poder, como tentativas de responder a essas questões.

Segundo Maingueneau (2001), determinados discursos sociais partilham numerosas propriedades ligadas a sua maneira específica de se inscrever no interdiscurso, de fazer emergir seus enunciados e de fazê-los circular. Essas invariantes são as seguintes:

- a) Os discursos constituintes se apresentam como discursos últimos, para além dos quais não haveria mais do que o indizível, confrontando-se, portanto, com o Absoluto;
- b) Eles pretendem dar sentido aos atos da coletividade e funcionar como fundamento de diversos outros discursos;
- c) Zonas de fala em meio a outras e fala que se pretende basilar para as demais, trata-se de discursos-limite, que se põem no limite tratando do limite, devendo assim gerar textualmente os paradoxos que implicam seu estatuto;
- d) Dizem-se ligados a uma Fonte legitimante (a Verdade, Deus, a Justiça, etc.);
- e) Determinam, para si e para o conjunto da sociedade, um *archéion*, ou seja, um corpo de enunciadores consagrados;
- f) Constituem-se tematizando sua própria constituição, isto é, constroem, pelo discurso, sua legitimidade perante os demais discursos (**autoconstituição**);

O autor (2001, p. 173) justifica a escolha do adjetivo “constituente” explorando três valores semânticos associados ao verbo *constituir* e a seu derivado nominal *constituição*:

* Doutor em Linguística Aplicada pela PUC-SP / Université de Rouen (FR). Professor da Universidade Federal do Ceará, onde coordena o grupo de pesquisa Discurso, Cotidiano e Práticas Culturais. End. Eletrônico: nelson@ufc.br

- A constituição como ação de estabelecer legalmente permite caracterizar o discurso como instaurando as modalidades de sua própria emergência no interdiscurso. Esta idéia se inscreve no prolongamento de certas correntes pragmáticas que vinculam estreitamente a enunciação e sua legitimação.

- A constituição como modo de organização, agenciamento de constituintes, permite pôr em evidência a coesão/coerência das totalidades textuais.

- A constituição como conjunto de disposições legais que determinam os direitos e deveres de cada um em uma coletividade permite assinalar que o discurso constituinte está precisamente destinado a servir de norma e de garantia aos comportamentos de uma coletividade, a delimitar o lugar comum das palavras que aí podem circular.

Apesar da dificuldade de elaborar uma lista, o autor indica os discursos científico, religioso, filosófico, literário e jurídico como os principais discursos constituintes da sociedade ocidental, instituições discursivas em concorrência e interação que se apresentam ao mesmo tempo interiores e exteriores uns aos outros, atravessando-se mutuamente em constante negociação.

Desse modo, a noção de discurso constituinte pode contribuir para explicar o funcionamento, no âmbito do discurso cotidiano, dos enunciados emanados do que estamos chamando aqui de *discursos normativos*.

1.2 DA CIRCULAÇÃO DOS DISCURSOS CONSTITUINTES

1.2.1 A INSCRIÇÃO

Se, por um lado, o discurso constituinte se caracteriza pelo fechamento (em seu âmbito a enunciação exige uma competência), um aspecto fundamental é a dimensão midiológica de tal categoria de discursos, efeito de sua urgência de se abrir aos outros discursos para influenciá-los. Isso explica que seja constitutivo de todo discurso constituinte uma heterogeneidade que implica uma rede de enunciação da qual faz parte toda uma ordem de discursos secundários de comentadores, duplicadores, críticos e divulgadores responsável por fazer circular aqueles enunciados legitimados.

A autoridade peculiar dos enunciados de um discurso constituinte e sua circulação especial leva o autor a falar de *inscrição*, processo fundamental para essa categoria de discursos. Quer-se dizer que, se a circulação é constitutiva da discursividade, nos discursos constituintes ela se apresenta como inscrições em outros discursos:

Uma das características dos enunciados pertencentes aos discursos constituintes é estarem ao mesmo tempo mais ou menos fechados em sua organização interna e reinscritíveis em outros discursos. Por sua maneira de se situar no interdiscurso, uma inscrição se dá, ao mesmo tempo como citável (é conhecido, por exemplo, o quanto os filósofos fazem uso de fórmulas generalizantes e de aforismos). Mais amplamente, um estilo em literatura, um esquema de demonstração científica, embora consubstanciais a uma obra, podem ser reatualizados e reinscritos em contextos diferentes. (Maingueneau, 2001, p. 174, primeiro grifo nosso, segundo grifo do autor)

O que o autor chama de “inscrição” integra o conjunto de fenômenos que se tem denominado de “interdiscursividade”. No entanto, vemos uma diferença entre esse conceito e a maneira como a maioria desses fenômenos tem sido conceituada. A citação, por exemplo, é definida por Bakhtin/Volochínov (1988) como não sendo somente o “discurso sobre o discurso, a enunciação sobre a enunciação, mas..., ao mesmo tempo, o discurso sobre o discurso, a enunciação sobre a

enunciação” (p. 144). Assim, para o autor a citação, mais do que o uso de meros mecanismos sintáticos, é uma forma de manifestação de uma *atitude ideológica* sobre o discurso do outro, já que, conforme Bakhtin/Volochínov, apreendendo o discurso alheio, integrando-o no fio de seu discurso através de vários mecanismos sintáticos, o locutor pode se exprimir de diversos modos: manter uma preocupação exagerada com autenticidade das palavras do outro a fim de sustentar determinada opinião - a exemplo do discurso religioso; incorporar já-ditos tácita e consensualmente aceitos - a exemplo de algumas variedades do discurso político, do discurso jornalístico e do discurso científico; infiltrar o discurso estranho a fim de replicá-lo ou combatê-lo – como no discurso político, científico e outros, etc.

Em suma, para Bakhtin/Volochínov, ao citar, o enunciador integra “a sua composição uma outra enunciação, elabora regras sintáticas, estilísticas e composicionais a fim de assimilá-la parcialmente e de associá-la à sua própria unidade sintática, estilística e composicional, ainda que conserve, ao menos de maneira rudimentar, a autonomia primitiva do discurso do outro, sem o qual ele não seria apreendido” (p. 145). Bakhtin/Volochínov correlaciona tais “regras sintáticas, estilísticas e composicionais” a tendências ideológicas que, por sua vez, refletiriam “as condições sócio-econômicas de cada época”.

Como se vê, a citação é vista como um processo ativo e ideológico, que envolve um processo de incorporação do discurso alheio que implica uma ação sobre o mesmo. A nosso ver, o que Maingueneau propõe não é a negação disto. Ao contrário, pensamos que o autor francês, bem como todos aqueles pertencentes ao que Pêcheux (1990) chamou de “3ª. época da Análise do discurso”, é herdeiro das considerações fundadoras do Círculo de Bakhtin acerca da natureza essencialmente dialógica da linguagem humana¹.

Mas Maingueneau propõe também a existência do inverso: na *inscrição* não se trata da apreensão do discurso alheio, mas da inserção de enunciados constituintes no seio de certos discursos. Nestes não se “elaboram regras sintáticas” a fim de acomodar aqueles. Ao contrário, os discursos constituintes determinam o modo como são citáveis seus enunciados.

1.2.2 O DISPOSITIVO ENUNCIATIVO

O autor lembra que não se pode falar da “difusão” de um “conteúdo” que seria independente das condições midiológicas dessa difusão. O “suporte” não é verdadeiramente exterior ao que ele veicula. Para Maingueneau, então, trata-se de superar as antigas oposições entre ação e representação, fundo e forma, texto e contexto, produção e recepção:

Ao invés de opor conteúdos e modos de transmissão, um interior do texto e um entorno de práticas não-verbais, é preciso conceber um dispositivo em que a atividade enunciativa articula uma maneira de dizer e um modo de veiculação dos enunciados que implica um modo de relação entre os homens. Isto é válido para todo discurso, mas adquire uma feição específica em se tratando de discursos constituintes: basta ver como as modificações na circulação dos textos científicos modificam o exercício mesmo da ciência. O sentido não está fechado no texto como dentro de uma caixa, ele implica o conjunto do dispositivo de comunicação que o torna possível. (p. 174-175)

Assim, os discursos constituintes são o “motor” que faz circular os discursos normativos. Mas esse fazer não consiste só na indicação de espaços de circulação, mas também na sua materialidade, ou seja, na determinação do suporte, do gênero, na maneira (no etos) dessa circulação.

Noutras palavras, o discurso circula através de dispositivos enunciativos que envolvem, de uma maneira integrada, suporte, gênero, etos, dentre outros aspectos. Assim, se tomarmos o discurso religioso, é impossível separar um conteúdo evangelizador de gêneros e suportes que

¹ Para um panorama das idéias lingüísticas do Círculo de Bakhtin, cf. Faraco (2003).

possibilitem essa evangelização ao mesmo tempo de um maneirismo que está a ele associado e que pretende capturar o leitor/ouvinte criando uma cumplicidade que o incorpore. É impensável o discurso evangelizador encerrado em uma enciclopédia.

O autor não observa, mas é fácil perceber que os discursos constituintes elaboram juntamente com os conteúdos gêneros apropriados para transmiti-los (inscrevê-los) a outros, gêneros esses que convivem com a apropriação/especialização de outros que circulam na esfera comum. Assim, ao lado da missa, gênero complexo específico do discurso religioso, criado para a difusão de uma dos modos de manifestação da religiosidade, tem-se a encíclica, que não passa de uma especialização da carta comum para assuntos de dogmática ou de doutrina. Em suma, se os discursos constituintes fazem circular enunciados normativos, eles os fazem juntamente com gêneros apropriados, adequados a determinados suportes.

1.2.3 DISCURSO E PODER

Percebe-se que, no fundo, a questão central posta por Maingueneau é a relação entre discurso e poder. Michel Foucault (2001), de sua parte, em uma reflexão que toca a de Maingueneau, defende a hipótese de que “em toda a sociedade a produção do discurso é simultaneamente controlada, selecionada, organizada e redistribuída por um certo número de procedimentos que têm por papel exorcizar-lhe os poderes e os perigos, refrear-lhe o acontecimento aleatório, disfarçar a sua pesada, temível materialidade” (p. 8-9)

Por outro lado, segundo o mesmo autor, noutro texto (1995) a economia dos enunciados que compõem um campo de saber, entendendo saber como modos de significar o mundo, funciona não como um “domínio de objetos cheio, fechado, contínuo, geograficamente bem recortado” (p. 42), mas como *sistemas de dispersão*. Assim, segundo Foucault, tais enunciados se apresentam como “séries lacunares e emaranhadas, jogos de diferenças, de desvios, de substituições, de transformações”, como “formulações de níveis demasiado diferentes e de funções demasiado heterogêneas para poderem-se ligar e se compor em uma figura única e para simular, através do tempo, além das obras individuais, uma espécie de grande texto ininterrupto” (id. *ibidem*).

Desse modo, um campo de saber funciona, para Foucault, através de uma tensão constitutiva entre índices de regularidade (ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações) e de dispersão (heterogeneidade, diferenças, assimetrias, lacunas, desvios). A esse espaço de tensão o autor denomina “sistema de dispersão” ou “formação discursiva” (p. 43).

Cotejando Maingueneau e Foucault, postulamos que aquele propõe caracterizar o que o segundo autor deixa, de certo modo, no *anonimato*, não apenas quando evita “palavras demasiado carregadas de condições e conseqüências, inadequadas... para designar semelhante dispersão, tais como ‘ciência’, ou ‘ideologia’, ou ‘teoria’, ou ‘domínio de objetividade’”, mas também quando remete a “regras anônimas” as práticas discursivas em sua célebre definição de tal conceito². Assim, os discursos constituintes funcionam como os agentes reguladores da ordem do discurso determinando as condições da função enunciativa (indicando quem fala, quem cala, sobre o que se fala, sobre o que se cala, a quem se fala, a quem se cala, etc.), fundando e reciclando gêneros discursivos, controlando a circulação e a dispersão dos enunciado, etc.

Em suma, a utilização dos princípios de dispersão e de regularidade/regulação do discurso, impede, a nosso ver, uma interpretação sistêmica da idéia de circulação, que pode enganosamente ser entendida como análoga ao mecanismo da circulação sanguínea, com caminhos previstos e destinação rigidamente controlada, escapando a qualquer indeterminação. Por outro lado, Maingueneau irá nos permitir falar de “fonte enunciativa”, já que a dispersão dos enunciados constituintes pode ser encarada como, a um só tempo, inevitável e funcional, na medida em que serve à fonte enunciativa. Longe de a dispersão anular o controle, e vice-versa, ao contrário, o funcionamento constituinte consistirá justamente no jogo conciliatório (que se dá não sem

² “é um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou lingüística, as condições de exercício da função enunciativa”. (Foucault, 1995, p. 136)

dificuldades) entre os dois princípios. Sobre essa idéia de “fonte enunciativa”, deve ficar bem claro que com isso o autor não quer dizer que os discursos constituintes geram enunciados normativos, mas sim *normativizam* enunciados gerados no interdiscurso, fazendo assim parecer que os geram.

A aproximação entre Maingueneau e Foucault sugere também que se aproximem Bakhtin e Foucault, tal como propõem Crestani e Jacinski (2002):

Aparentemente, em linhas gerais, poderíamos dizer que discurso é usado, por Foucault e Bakhtin, para designar objetos diferentes, principalmente se considerarmos que para Foucault o sujeito, na produção do discurso, é assujeitado, enquanto que Bakhtin não anula o sujeito, mas o põe como agente. Foucault não vai discutir a formação dos discursos como passando por uma criação intersubjetiva dos falantes; para ele, os discursos determinam o sujeito. Contudo, é possível aproximá-los em alguns pontos, principalmente quando entendemos que para Foucault os discursos não possuem uma unidade ou uma homogeneidade interna, são heterogêneos, tais como as vozes sociais de que fala Bakhtin. Para Foucault, os discursos não formam uma unidade por se referirem a um mesmo objeto (o objeto também é heterogêneo), por comportarem um tipo específico de enunciação ou alfabeto específico de noções ou uma unidade temática. Antes, um conjunto de enunciados é definido por sua dispersão - cabendo a esse tipo de análise pesquisar se entre objetos, tipos de enunciação, conceitos e escolhas temáticas, que se encontram dispersos, é possível definir uma regularidade ou perceber elementos de sua formação. O sujeito do discurso seria, assim, uma dispersão de vozes. (p. 4)

Para buscarmos essa regularidade, trabalhamos com a hipótese de que ela não é anônima, mas resultado de uma prática constituinte.

2. À PROCURA DO DISCURSO ANTITABAGISTA

Vimos que, conforme Foucault (1995), o discurso é um lugar de dispersão. De fato, empiricamente o que chamamos de *discurso antitabagista* (doravante DAT) se dissemina na sociedade mediante uma heterogeneidade de enunciados distribuídos pelas mais diversas materialidades. Metodologicamente isso cria uma dificuldade para o pesquisador: como apreender um *corpus* que represente essa heterogeneidade e dispersão?

Como ressalta Orlandi (2001), em *Análise do discurso*,

a construção do corpus já é decidir acerca de propriedades discursivas. (...) a melhor maneira de atender à questão da constituição do corpus é construir montagens discursivas que obedecem a critérios que decorrem de princípios teóricos da Análise do discurso, face aos objetivos da análise, e que permitam chegar à sua compreensão. Esses objetivos, em consonância com o método e os procedimentos, não visa a demonstração mas a mostrar como um discurso funciona produzindo (efeitos de) sentido. (ORLANDI, id., p. 63)

Desse modo, nossa entrada no *corpus* se deu enfrentando essa dispersão. Ao contrário de um procedimento empirista que trabalharia um *corpus* higienizando sua dispersão e heterogeneidade, através do controle de variáveis, preferimos recolher dispersivamente os enunciados do cotidiano a fim de buscar um princípio de coerência que nos remeta à fonte enunciativa. Isso não significa que dispensaremos critérios na construção desse *corpus*. Um deles é a preferência pelos dados escritos.

Hoje, a tecnologia nos ajuda a achar esses enunciados em sua dispersão: os motores de busca da Internet proporcionam, a nosso ver, uma coleta de *corpus* que tem a vantagem de ser ao mesmo tempo dispersiva e não-aleatória.


Sabe-se que os motores de busca, como o Google, Altavista e Yahoo indexam milhares de páginas eletrônicas na Internet e são capazes de localizar e apresentar essas páginas destacando palavras/expressões e imagens, conforme solicitação do usuário. A busca que resulta do uso dessas ferramentas não é aleatória na medida em que elas procedem a uma catalogação dos sites “buscáveis”. Essa catalogação pode ser automática, através de programas, apelidados “aranhas”, que fazem uma varredura pela rede identificando o seu conteúdo e classificando-as através de determinados critérios; ou manuais, através das equipes das companhias responsáveis pelos sites que mantêm as ferramentas, que buscam corrigir possíveis erros cometidos pela catalogação automática.

Tais programas, no entanto, não selecionam gêneros ou lugares de ocorrência no interior das páginas pesquisadas, de modo que elas podem aparecer num artigo disponibilizado *on line*, na lide de um site, em frases sobre as quais incidem *hyperlinks* (pontos que permitem conexões a outras páginas), documentos dos mais variados, mensagens de fóruns eletrônicos, etc.


Em nosso caso, demos preferência a lançar na ferramenta de busca Google³, de reconhecido prestígio entre os internautas, usando, além de sua ferramenta de busca convencional de páginas da Web, sua caixa de busca de imagens. Esse último recurso foi usado porque presumimos que aí iríamos encontrar imagens do cotidiano onde aconteceriam os enunciados de base do DAT, quais sejam: “(é) proibido fumar”, “não fume(ar)”, “fumar (o cigarro) faz mal à saúde”, “pare de fumar” e outros dizeres antitabagistas em placas, cartazes, gravuras, gêneros que dificilmente apareceriam na busca de sites. É da busca de imagens, portanto, que tiramos o maior número de ocorrências analisadas aqui. Por motivo de espaço, só consideramos as gravuras que continham mensagem verbal, limitando-nos a analisar apenas o verbal. Deixamos de lado também o contexto eletrônico das ocorrências, isto é, dados como a natureza do site e o lugar dentro do site onde aparecem os enunciados. Embora reconheçamos a relevância desses dados inclusive para uma pesquisa específica, interessou-nos o real retratado na/pela rede. Não nos interessou, portanto, em nossa análise, o que Maingueneau (1998) chama de “contexto englobante” dos enunciados.

2.1 O DISCURSO ANTITABAGISTA EM IMAGENS




Encontramos os seguintes resultados representativos na busca de imagens: “não fume”:

Resultado n ^o .	Contexto genérico	Contexto lingüístico e situacional mais relevante	IMAGEM
1	Inscrição em parede	“Por amor, <i>não fume</i> ”. Manuscrito em tinta vermelha, na parede de um bar, abaixo de uma tabela de preços também escrita na parede.	


“não fumar”:

2	Charge	“Senhores, incomoda muito se eu <i>não fumar</i> ”. Dito por uma mulher, provavelmente secretária, na presença de vários senhores que fumam.	
---	--------	--	---

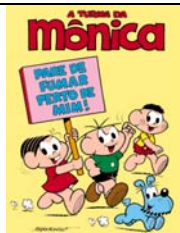
³ www.google.com.br

3	Charge	“Você se incomoda de <i>não fumar</i> ? Sou alérgico a fumaça”. Dito por um bombeiro a um colega, no momento em que tentam apagar um incêndio.	
4	“Cartaz paródico virtual”	“!!Diga não às bagas!!” (foto das mãos de alguém segurando uma baga na ponta dos dedos) “se você já beijou o capeta, já queimou uma camisa sua, ou coisa do tipo, <i>não fume baga</i> ”	
5	Quadrinho	“Por favor, <i>não fume</i> ”. Frase dita pelo personagem “Cascão” a um personagem adulto.	


“é proibido fumar”

6	Capa de disco	Disco de Roberto Carlos “ <i>É proibido fumar</i> ”, acima da foto do compositor.	
---	---------------	---	---


“pare de fumar”

7	Tabuleta em cartaz virtual	“ <i>Pare de fumar</i> perto de mim” - em tabuleta carregada pela personagem “Mônica”, acompanhada pelos personagens “Cascão”, “Cebolinha” e “Bidu”. Cartaz virtual disponibilizado via Internet pela página dedicada à personagem “Mônica”, de Mauricio de Souza, para a campanha do Dia Mundial contra o Cigarro.	
---	----------------------------	--	--

“fumar (cigarro) faz mal à saúde”:

8	História em quadrinhos	“ <i>Fumar faz mal à saúde</i> - prejudica o seu pulmão, suja o ar e a natureza” – pela personagem “Mônica”, que convence um “garotinho” a não fumar. Eles contracenam também com os personagens “Cascão” e “Supercigarro”.	
---	------------------------	---	---

“fumar causa (provoca) X”

9	Rótulo – advertência	“O Ministério da Saúde adverte: <i>fumar causa</i> impotência sexual”. Na parte de trás da embalagem do pacote de cigarros.	
---	----------------------	---	---

Não ignoramos que as imagens acima de alguma forma tiveram seu sentido alterado ao se recontextualizar no ciberespaço e que, portanto, elas não refletem a realidade prática com tanta exatidão, tratando-se, a rigor, do *discurso antitabagista na Internet*. Acreditamos, porém, que essa

contextualização não se distancia tão radicalmente do DAT não virtual, já que a maioria desses signos nasce e parte dos espaços não virtuais, quase nenhum tendo sido criado exclusivamente para o meio virtual, e sim transposto do meio concreto para aquele. Alguns, como é o caso da ocorrência n. 7, foram mesmo criados para saírem do meio virtual para o concreto, pois no site onde foram achados se sugere que sejam ampliados, impressos e expostos em lugares públicos.

Esta breve pesquisa, feita com os recursos do Google, que nos trouxe resultados bastante restritos, já mostra a distribuição dispersiva do DAT. A variedade de gêneros, propósitos interativos, atos de fala, estruturas, interações intersemióticas mostra que os enunciados se insinuam em diferentes esferas discursivas que visam interagir diretamente com o cidadão comum (fumante ou não fumante). Ela não esgota em absoluto essa heterogeneidade discursiva, mas considerámo-la suficiente para demonstrar nossa hipótese.

Como se pode notar, a partir das ocorrências apresentadas nas tabelas, o DAT em imagens na Internet se caracteriza sobretudo por sua *ludicidade*. Os discursos lúdicos, conforme Orlandi (1989), se notabilizam por cultivar a ambigüidade dos sentidos, a multiplicidade de significados e por uma relação descompromissada com o real.

São discursos lúdicos a anedota, a brincadeira, a literatura, as canções, etc.

Entre os discursos lúdicos merecem especial destaque os discursos “carnavalizantes”, conforme Bakhtin (1999). Do ponto de vista do autor russo, nesses tipos de discursos lúdicos, as vozes se *carnavalizam*, isto é, perdem a hierarquia que possuem no cotidiano. Conforme Bakhtin, a primeira vítima da carnavalização é o poder. Na Idade Média, por exemplo,

ao contrário da festa oficial, o carnaval era o triunfo de uma espécie de liberação temporária da verdade dominante e do regime vigente, de abolição provisória de todas as relações hierárquicas, privilégios, regras e tabus. Era a autentica festa do tempo, a do futuro, das alternâncias e renovações. Opunha-se a toda perpetuação, a todo aperfeiçoamento e regulamentação, apontava para um futuro ainda incompleto. (Bakhtin, 1999, p. 8-9)

Nesse tipo de discurso, os próprios enunciadorees são objeto do escárnio. Por isso, Bakhtin (idem, ibidem) distingue tais discursos de outros como o do riso satírico da época moderna que, nas palavras do autor, “apenas emprega o humor negativo, coloca-se fora do objeto aludido e opõe-se a ele; isso destrói a integridade do aspecto cômico do mundo, e então o risível (negativo) torna-se um fenômeno particular. Ao contrário, o riso popular ambivalente expressa uma opinião sobre o mundo em plena evolução no qual estão incluídos os que riem” (BAKHTIN, 1999, p. 11).

Podemos interpretar, com Amorim (2000), que o modo da polifonia carnavalesca pode ser expresso pela fórmula $A = B = C = \dots$, donde as diferentes letras representam as diferentes vozes constantes ou subjacentes em um enunciado.

As considerações de Bakhtin a respeito das diversas formas do risível, levam-nos a distinguir no âmbito dos discursos lúdicos encontrados, textos lúdicos não-carnavalizantes que, embora disfarçam a voz da autoridade na superfície, trazem-nas de modo implícito, as apóiam e delas obtêm garantia. Para demonstrar isso, tomaremos o enunciado 2:

Enunciado 2	
-------------	--



Na charge, a polifonia carnavalesca se manifesta apenas aparentemente, através de uma inversão de papéis: o enunciado “incomoda muito se eu fumo?”, frase de polidez de uso de fumantes, é colocada na negativa, que incide sobre o verbo fumar, e deslocada de enunciadador. O efeito de sentido acontece em vários planos. No âmbito cenográfico (Maingueneau, 1998), isto é, na cena enunciativa mostrada pela charge, há a surpresa dos personagens fumantes (que se viram para a secretária) diante do inusitado da questão: esta os põe em situação “defensiva”, conseqüentemente, em posição enunciativa inferior. O enunciado, disfarçadamente submisso (ela pergunta se pode não fumar), subverte apenas temporariamente sua condição de inferioridade hierárquica e numérica do enunciadador (quatro fumam e apenas ela não). Essa carnavalização provisória e localizada da charge se coloca em posição convergente com o DAT.

Como se pode ver através do exemplo acima, o discurso antitabagista se insinua eficientemente no discurso cotidiano de formas muito variadas. Em tal enunciado, temos o enunciado-base inserido em um contexto de carnavalização provisória de posições enunciativas e numa contextualização verbal que o põe em tensão polifônica com um enunciado de polidez costumeiramente usados pelos fumantes. Mas nessa ocorrência o que é subvertido é, não o DAT, mas o discurso tabagista, não se dando portanto, o riso autofágico de que nos fala Bakhtin.

Muito diferente é o caso do cartaz paródico da ocorrência 4, da qual podemos fazer a seguinte análise:

Enunciado 4	
	<p>O cartaz se utiliza do recurso interdiscursivo que Maingueneau e Grésillon (1984) chamam de “desvio lúdico subversivo”⁴. Há subversão de pelo menos dois elementos do DAT⁵: da estrutura proposicional de duas de suas frases de base (“diga não às...”, “não fume”) e do gênero “cartaz de campanha”, que é parodiado. A frase “não fume”, normalmente intransitiva no DAT, ganha um complemento neste texto (“bagas”), o que faz com que ela adquira o sentido pressuposto “fume sim, mas não bagas”. Além disso, o cartaz de campanha contra o consumo de tabaco ou drogas é parodiado pela exibição de alguém fumando possivelmente uma baga de cigarro de maconha. A expressão “beijou o capeta”, oriunda do jargão dos drogaditas, também contribui para subverter o tom de seriedade normalmente presente em cartazes de campanha. Finalmente, pode-se observar a autoderisão, uma vez que se satiriza uma cena de que são vítimas os próprios usuários de cigarros.</p>

Em imagens, as ocorrências carnavalizantes são flagrantemente minoritárias. Além do enunciado que acabamos de analisar, há a ocorrência 6, que retrata a capa do LP “É proibido fumar”, de Roberto e Erasmo Carlos. Analisaremos mais adiante a canção homônima, inseparável dessa ocorrência. Mas há também piadas como a que se seguem, obtidas em diversos sites encontrados na caixa de busca “sites na Web”:

⁴ Trabalhando sobre o provérbio, os autores consideram dois tipos de práticas de desvio (*détournement*) deste gênero, o desvio lúdico e o desvio militante, o primeiro incidindo primariamente sobre as palavras e o segundo sobre a ideologia e a serviço de uma ideologia oposta. Pretendendo tratar sobretudo do desvio militante, os autores dividem-no em “captativo” e “subversivo”. Aqui, embora questionemos a posição dos autores em opor desvios ideológicos (“militantes”) e desvios não-ideológicos (“lúdicos”), considerando ambos ideológicos, estendemos a oposição “captativo”/“subversivo” ao desvio lúdico.

⁵ E também do discurso antidrogadita.

I - "O Ministério da saúde adverte: a maconha causa perda de memória e diversos outros problemas que eu já esqueci."

"O ministério da saúde adverte: ficar doente faz mal a saúde"

"O ministério da saúde adverte: casar cedo faz mal ao seu bolso!"

"O mini--stério da saúde adverte: zzzzzzzz não enche o saco zzzzzzzz"

<http://www.geocities.com/stomperoids.geo/bobagens.htm>

II - "Antes de ir embora ele pede um maço de cigarros, que traz escrito na lateral: "O Ministério da Saúde Adverte: Cigarro pode causar impotência sexual". Assustado, o bêbado gritou para o garçom:

Não. Esse aqui não! Me dá aquele que causa câncer."

<http://www.an.com.br/ancapital/2002/ago/10/1fal.htm>

III - E o site Kibeloco está sugerindo imagens mais chocantes para os maços de cigarro. Em foto do Maradona fumando, Ministério da Saúde adverte: fumar causa argentinismo. E uma foto da Monica Chupinsky: fumar o charuto errado causa perda do estágio e obesidade. Rarárá! E uma foto do Bob Marley fumando maconha: fumar causa... causa... causa o que, mesmo? E eu sugiro que coloquem uma foto da Lucianta Gimenez: fumar causa asfixia dos neurônios.

<http://www.noolhar.com/opovo/colunas/josesimao/310067.html>

Curiosamente, a busca de imagem conduziu a um discurso carnavalizante de data bem anterior a estes expostos logo acima (1964) e que mostra interessantes aspectos históricos do DAT. Trata-se do discurso da canção popular representado pela imagem 6, que retrata a capa do disco do cantor e compositor Roberto Carlos "É proibido fumar". O *link* nos remete à canção homônima que pode ser ouvida *on line*⁶ e tem a seguinte letra:

É proibido fumar / Diz o aviso que eu li / É proibido fumar / Pois o fogo pode pegar / Mas nem adianta o aviso olhar / Pois a brasa que agora eu vou mandar / Nem bombeiro pode apagar // Eu pego uma garota e canto uma canção / E nela dou um beijo com empolgação / Do beijo sai fásca e a turma toda grita / Que o fogo pode pegar // Nem bombeiro pode apagar / O beijo que eu dei nela assim / Nem bombeiro pode apagar / Garota pegou fogo em mim / Sigo incendiando bem contente e feliz / Nunca respeitando o aviso que diz / Que é proibido fumar. ("É proibido fumar", Roberto Carlos / Erasmo Carlos, 1964)

O enunciador com o qual dialoga a composição é o discurso ideológico da prudência e do bom comportamento, um discurso moralista, de ordem e poder, portanto. Isto é percebido com mais clareza quando essa voz é transposta do plano do DAT para o plano sexual, enquadrando o DAT no rol dos discursos moralistas. A chave desse enquadramento é a metáfora do fogo e palavras do mesmo campo semântico ("brasa", "fásca", "incêndio"). Conforme demonstramos em Costa (2001, p. 51-52), o fenômeno semântico da metáfora pode ser visto como uma travessa interdiscursiva focalizada em uma palavra. Assim ela faz uma espécie de *link* entre dois discursos. No caso de "É proibido fumar", a palavra "fogo" liga o discurso normativo do cotidiano ao discurso sexual, pois, como bem assinala o dicionário Aurélio (Ferreira, 1986), a palavra pode ser usada significando "excitação sexual", "sexualidade". Na canção, a metáfora gera esse deslizamento ("a brasa que eu vou mandar") e este gera novas metáforas ("do beijo sai fásca")⁷.

⁶http://www.somvirtual.com.br-asx-especiais-Roberto_carlos-1964_E_Proibido_Fumar
Roberto_Carlos_E_Proibido_Fumar.asx

⁷ Segundo Paul Ricouer (1983), pode-se reconhecer na metáfora duas diferentes funções: a desfiguração reificante do sentido, quando o uso da metáfora reitera velhas fórmulas de transposição semântica, como em expressões do tipo "pé da mesa", "asa da xícara", etc., o que ele denomina de "metáfora morta"; ou a transfiguração dinâmica do sentido

Na canção, a metáfora é, portanto, usada não como uma mera alusão, mas como uma passagem satírica de um discurso a outro e também, conforme referimos antes, como um enquadramento alegórico do DAT em um tipo de discurso contra o qual a juventude da época se insurgia.

O problema que nos parece fundamental é: qual a origem do poder tanto daqueles enunciados que se posicionam de modo convergente com o DAT, quanto daquelas vozes contra as quais se insurgem os discursos carnavalizantes?. Estaria essa força no simples mecanismo de recontextualização⁸ que sofrem, que poria em funcionamento um mecanismo de reatualização alimentando-a pela reiteração cotidiana (inculcação ideológica); ou, de alguma forma, eles são imbuídos de uma garantia pré-construída no interdiscurso? Ou nas próprias condições materiais de uma certa conjuntura social histórica e ideológica?

Nossas reflexões nos inclinam a optar pela segunda hipótese. Utilizando-se a ferramenta de busca Google em sua caixa de busca na Web, para pesquisar a ocorrência dos enunciados antitabagistas, percebe-se que a heterogeneidade de contexto é igualmente enorme. Não apenas as ocorrências não se restringem a sites especializados na luta contra o tabagismo, aparecendo em páginas eletrônicas de mais variados propósitos, mas também se espalha por inúmeros gêneros (literários, epistolares – *blogs*⁹, listas de discussão, etc. –, publicitários, religiosos, etc.) veiculados na grande rede.

Os contextos que mais nos chamaram atenção e que colaboram para a confirmação de nossa hipótese são justamente os contextos dos discursos constituintes.

2.2. O DISCURSO ANTITABAGISTA E OS DISCURSOS CONSTITUINTES

Como enfatizamos anteriormente, os discursos constituintes não geram os discursos, mas simulam essa gestão. Eles mobilizam o discursivo e o não discursivo para, como diz Mainueneau (1995), mostrar-se como a fonte e o limite do dizer, submetendo toda alteridade a sua autoridade, todo já-dito a seus princípios como se seu dizer estivesse no princípio.

Em nossas ocorrências, esses discursos são os da Lei e da Ciência em solidariedade tácita. Vejamos como age o primeiro.

O simples dizer contra o tabagismo não constitui, em si mesmo, um discurso antitabagista. Como assinala Foucault (1995), são necessárias determinadas condições histórico-enunciativas de formação para que um conjunto de enunciados constitua um discurso. A pesquisa com o Google nos permite flagrar, no âmbito da sociedade brasileira, um momento dessa formação, que se dá justamente através de movimentos heteroconstituintes dos discursos acima referidos.

Os brasileiros, desde 1996, estão habituados a encontrar nos maços e propagandas de cigarros dizeres como “O Ministério da Saúde adverte: fumar causa câncer no pulmão”. Tais dizeres, cujos enunciados reportados, como veremos adiante, emanam do discurso científico, trazem a novidade da explicitação da fonte enunciativa. Emerge explicitamente, como agente disciplinador dos comportamentos e direcionador das opiniões coletivas, a voz da autoridade. Pela Internet, consegue-se rastrear a circulação desse discurso que passa a normatizar o cotidiano pela Lei e pela explicitação autoconstituente de sua voz, numa espécie de ato performativo (Austin, op. cit.) em terceira pessoa (EU advirto que... => O Ministério da Saúde adverte que...).

No entanto, essa autoridade que se autoenuncia, essa fonte enunciativa aparentemente centrada, é, na verdade, difusa. Curiosamente, obtemos, ao colocar no Google as palavras “Ministério” (palavra-chave da expressão que indica o Poder) e “fumar” (tema nuclear do DAT), nos primeiros lugares (10 resultados)¹⁰, não o site do Ministério da Saúde, mas o site do Ministério Público de Santa Catarina, um site educacional de acesso restrito, o site do Ministério

(metáfora viva), quando o usuário cria novos efeitos de transposição semântica, como na poesia e nos efeitos lúdicos da conversação cotidiana.

⁸ Escolher essa hipótese implica em afirmar que, qualquer que seja o enunciado-base, o efeito será semelhante.

⁹ Espécies de diário publicado *on line*.

¹⁰ Lembramos que o Google apresenta um *ranking* de páginas.

da Cultura, um saite sobre saúde, um saite da Companhia de Informática do Paraná, ligada ao Governo do Estado do Paraná, um saite informativo de Brasília, um saite de notícias, e só então o saite do Ministério da Saúde e o da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Por último vem um saite de uma instituição beneficente.

Examinando ao que conduzem os *links* dessa primeira página, é possível confirmar a hipótese de Maingueneau (1995) acerca da “rede enunciativa” constitutiva do discurso constituinte, a que nos referimos na 3ª página deste ensaio.

Por exemplo, em vários desses *links* apresentados nessa primeira página pelo Google, estão disponibilizados os documentos que disciplinam a enunciação “O Ministério da Saúde adverte...”¹¹. O saite do Ministério da Cultura apresenta a primeira lei, a 9294, de 1996 (cf. Anexo I), que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas”; o saite do Ministério Público de Santa Catarina disponibiliza a Lei 10702, de 2003, que altera a primeira lei. Já o saite da ANVISA apresenta uma notícia, publicada em 2001, sobre a regulamentação da Lei 9294 e, ao mesmo tempo remete o internauta para a resolução RDC-104, de 2001, determinando a republicação da Lei 9249. Enfim, o Ministério da Saúde noticia, em 22/10/2003, nova resolução determinando novas mudanças nas imagens e nas frases que deverão acompanhar os pacotes e as publicidades de cigarros.

Esses textos, que nem esgotam nem foram escolhidos de forma sistemática, são em si suficientes para mostrar o momento de *heteroconstituição* de um discurso constituinte sobre outro. Tomaremos dois trechos em que isso se apresenta de forma mais explícita.

O primeiro trecho pertence à Lei 9294, que determina o seguinte:

2º A propaganda (de produtos fumígenos) conterà, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência escrita e/ou falada sobre os malefícios do fumo, através das seguintes frases, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nesta ultima hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde Adverte":

- I - fumar pode causar doenças do coração e derrame cerebral;*
- II - fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;*
- III - fumar durante a gravidez pode prejudicar o bebê;*
- IV - quem fuma adocece mais de úlcera do estômago;*
- V - evite fumar na presença de crianças;*
- VI - fumar provoca diversos males à sua saúde.*

3º As embalagens, exceto se destinadas à exportação, os pôsteres, painéis ou cartazes, jornais e revistas que façam difusão ou propaganda dos produtos referidos no art. 2º conterão a advertência mencionada no parágrafo anterior.

Como se pode notar, a Lei, através de seu estilo próprio, dispõe não apenas sobre regras acerca de fazeres não discursivos, mas também sobre o dizer. Ela não funda dizeres absolutamente novos, mas trabalha interdiscursivamente, reportando e disciplinando os enunciados de base do DAT, cristalizando-os; determinando-lhes a *inscrição* em suportes específicos e novos. Com isso ela imprime novos trajetos à circulação dos enunciados antitabagistas, ao mesmo tempo em que lhes potencializa, validando-os, conferindo-lhes poderosa legitimação.

O outro trecho é o da notícia sobre a Resolução - RDC nº 335, de 21 de novembro de 2003, contida no saite do Ministério da Saúde. Embora não seja um texto legal, e sim um texto de divulgação, ele é parte da rede enunciativa do discurso constituinte jurídico, uma vez que sintetiza e comenta o texto jurídico indicando como era antes e o que passou a ser com a lei, o que,

¹¹ Além de outras, como “É proibido fumar”, em elevadores e outros recintos, por exemplo.

normalmente o documento jurídico não faz. Assim, embora ele não tenha força de lei, vem de uma instituição de poder e, dado o seu caráter explicativo tem importante função auxiliar:

Principais mudanças

- *A exigência da frase: "Venda proibida a menores de 18 anos - Lei 8.069/1990 e Lei 10.702/2003", ficando proibido o uso de "Somente para adultos" ou "Produto para maiores de 18 anos";*
- *Torna-se obrigatória a frase: "Este produto contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, e nicotina que causa dependência física ou psíquica. Não existem níveis seguros para consumo dessas substâncias";*
- *Fica proibida a divulgação de níveis de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono em associação ao nome de marca do produto;*
- *O fundo das novas imagens contra o tabaco será preto;*
- *Após o prazo de nove meses, fica proibida a comercialização de cigarros cujas embalagens estejam em desacordo com a resolução da Anvisa;*
- *A propaganda comercial dos produtos, como cartazes, terá de conter uma das imagens padrão impressa sem alteração das características gráficas e que ocupe uma área de, no mínimo, 10% da peça.*

Novas frases

- *Essa necrose foi causada pelo consumo de tabaco;*
- *O tabaco provoca impotência sexual;*
- *Crianças que convivem com fumantes têm mais asma, pneumonia, sinusite e alergia;*
- *Fumar causa aborto espontâneo;*
- *Ele é uma vítima do tabaco. Fumar causa doença vascular que pode levar à amputação;*
- *Fumar causa câncer de laringe;*
- *Fumar causa câncer de boca e perda dos dentes;*
- *Em gestantes, o uso do tabaco provoca partos prematuros e o nascimento de crianças abaixo do peso normal;*
- *Fumar causa câncer de pulmão;*
- *Ao fumar você inala arsênico e naftalina, também usados contra ratos e baratas.*

Frases substituídas

- *Fumar causa mau hálito, perda de dentes e câncer de boca;*
- *Fumar causa câncer de pulmão;*
- *Fumar causa infarto do coração;*
- *Quem fuma não tem fôlego para nada;*
- *Fumar na gravidez prejudica o bebê;*
- *Em gestantes, o cigarro provoca partos prematuros, o nascimento de crianças com peso abaixo do normal e facilidade de contrair asma;*
- *Crianças começam a fumar ao verem os adultos fumando;*
- *A nicotina é droga e causa dependência;*
- *Fumar causa impotência sexual.*

Chamamos a atenção nesse excerto para o trabalho interdiscursivo do discurso jurídico sobre textos jurídicos anteriores que lidam com os enunciados do DAT, submetendo tais enunciados, com a autoridade de quem funda um dizer inaugural, a uma atividade intensa de reformulação como se dele eles emanassem.

Não podemos esquecer, porém, que, apesar de todo o poder que o discurso jurídico manifesta, ele se nutre, pelo menos quanto a essa temática, das elaborações que o discurso científico constrói acerca do tabagismo. Os dizeres antitabagistas perderiam toda força se não se apoiassem sobre um

dizer externo, mesmo autorizados pela força da Lei. Assim, essas determinações legais com certeza seriam inócuas se não fossem legitimadas por enunciados de viés científico como o seguinte:

Nicotina - considerada droga pela OMS. Sua atuação no sistema nervoso central é como a da cocaína, com uma diferença: chega entre 2 e 4 segundos mais rápido ao cérebro que a própria cocaína. É uma droga psicoativa, responsável pela dependência do fumante. É por isto que o tabagismo é classificado no Código Internacional de Doenças (CID-10) como grupo dos transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. A nicotina aumenta a liberação de catecolaminas, acelerando a frequência cardíaca, com conseqüente vasoconstricção e hipertensão arterial. Provoca uma maior adesividade plaquetária, e juntamente com o monóxido de carbono leva à arterosclerose. Contribui assim para o surgimento de doenças cardiovasculares. No aparelho gastrointestinal, a nicotina estimula a produção de ácido clorídrico, podendo levar ao aparecimento de úlcera gástrica. Também estimula o sistema parassimpático, o que pode causar diarreia. A nicotina libera substâncias quimiotáticas, que vão atrair para o pulmão os leucócitos neutrófilos polimorfonucleares, a maior fonte de elastase, que destrói a elastina e provoca o enfisema pulmonar (Orleans e Slade, 1993; Rosemberg, 1996).

http://www.tabagismoumadoenca.hpg.ig.com.br/fumaca_cigarro.htm

Assim, como se pode perceber, o discurso antitabagista atravessa a esfera discursiva “de montante à jusante”: adquire poder e legitimação no âmbito dos discursos constituintes, se espalha pelos contextos sociais e discursivos da esfera cotidiana e fala no ouvido do cidadão comum.

Esse poder e legitimação são, no entanto, produtos históricos. A canção “É proibido fumar” nos mostra isso. Embora não seja possível fazer generalizações, lendo a letra é possível perceber que não é nem o discurso médico da ciência nem o da lei propriamente que sustentam o discurso antitabagista da época. Como vimos, o DAT da época parece representar o discurso da ordem e da moral sexual repressora.

De qualquer maneira, nesses tipos de enunciados de modo geral, a força dos dizeres que representam a voz oficial, não o DAT, mas o DAT na voz do discurso da ordem, é neutralizada, seu poder constituinte sendo subvertido pelo riso irreverente da piada, da paródia, da sátira. Trata-se de um risco inevitável de discursos que se põem a circular massivamente, constitutivo de seu processo de dispersão.

Portanto, podemos dizer que os discursos constituintes, enquanto discursos de poder, são alvos preferenciais dos discursos carnalizantes, embora também invistam em outros tipos de discursos lúdicos: os discursos lúdicos não-carnalizantes são, inclusive, a maioria em nosso *corpus*.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nosso corpus, os enunciados antitabagistas circulam com a garantia dos discursos da Lei e da Ciência em solidariedade tácita. Em um dado momento histórico, esta última passa a dar fundamento aos enunciados que a primeira faz circular estabelecendo sua forma lingüística, seu sentido, os contextos de sua aparição. Noutras palavras, ele mobiliza as instâncias de difusão que controla. Essa operação se realiza não sem lacunas, resistências e transgressões nem sem se expor à carnalização. Se em determinados discursos lúdicos, esses enunciados se inscrevem para funcionar com uma força persuasiva mais eficaz, noutros eles são distorcidos, ridicularizados, subvertidos.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de estado**. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- AMORIM, Marília. “Alteridade e formas de saber”. In **Anais da III Conferência de pesquisa sócio-cultural**, 2002.
- AUSTIN, John. **Quando dizer é fazer – palavras e ação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. São Paulo: Hucitec; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1993.
- _____. (VOLOCHÍNOV). **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1988.
- CRESTANI, Célia Regina; JACINSKI, Edson. “Aproximações teóricas entre a perspectiva foucaultiana e do círculo de Bakhtin para estudos da linguagem” in **Revista de Letras do DACEX – CEFET (PR)**, nº 5, 2002, documento eletrônico capturado em 08/12/2003, disponível em <http://www.cefetpr.br/deptos/dacex/revista5/celia.htm>
- COSTA, Nelson Barros. **A produção do discurso literomusical brasileiro**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, tese de doutorado em lingüística aplicada, 2001. Disponível no endereço http://lael.pucsp.br/lael/teses/tese_nelson.zip.
- FARACO, Carlos Alberto. **Linguagem e diálogo: as idéias lingüísticas do Círculo de Bakhtin**. Curitiba: Criar Edições, 2003.
- FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. São Paulo: Forense Universitária, 1995.
- _____. **A ordem do discurso**. Rio de Janeiro: Loyola, 2001.
- MAINGUENEAU, D. e COSSUTTA, F. "L'analyse des discours constitutants". Maingueneau, D. (org.). **Langages** (Les analyses du discours en France), 1995, 117, p. 112-125.
- MAINGUENEAU, Dominique e GRÉSILLON, Almuth. “Polyphonie, proverbe et détournement”. In DANON BOILEAU (org.). **Langages**, 1984, 73, p.112-125.
- MAINGUENEAU, D. “Analisando discursos constituintes”. In **Revista do GELNE**, Fortaleza: Grupo de Estudos Lingüísticos do Nordeste, n. 2, v. 2, 2000, p. 167-178. Tradução de Nelson Barros da Costa.
- _____. **Analyser les textes de la communication**, Paris : Dunod, 1998.
- _____. **O contexto da obra literária**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- PÊCHEUX, Michel. “A Análise do Discurso: três épocas”. In GADET, F. e HAK, T. **Por uma Análise Automática do Discurso - uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Campinas: EDUNICAMP, 1987, p. 311-318.
- RICOEUR, Paul. **A metáfora viva**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

ANEXO

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996.

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 2º do art. 220 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O uso e a propaganda de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta Lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

(...)

Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.

1º Incluem-se nas disposições deste artigo as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aula, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo e as salas de teatro e cinema.

2º É vedado o uso dos produtos mencionados no *caput* nas aeronaves e veículos de transporte coletivo, salvo quando transcorrida uma hora de viagem e houver nos referidos meios de transporte parte especialmente reservada aos fumantes.

(...)

2º A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência escrita e/ou falada sobre os malefícios do fumo, através das seguintes frases, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde Adverte":

I - fumar pode causar doenças do coração e derrame cerebral;

II - fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;

III - fumar durante a gravidez pode prejudicar o bebê;

IV - quem fuma adoce mais de úlcera do estômago;

V - evite fumar na presença de crianças;

VI - fumar provoca diversos males à sua saúde.

3º As embalagens, exceto se destinadas à exportação, os pôsteres, painéis ou cartazes, jornais e revistas que façam difusão ou propaganda dos produtos referidos no art. 2º conterão a advertência mencionada no parágrafo anterior.

(...)

IV - apreensão do produto;

V - multa de R\$1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais) a R\$7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), cobrada em dobro, em triplo e assim sucessivamente, na reincidência.

3º Consideram-se infratores, para efeitos deste artigo, os responsáveis pelo produto, pela peça publicitária e pelo veículo de comunicação utilizado.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de sessenta dias de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Nelson A. Jobim

Arlindo Porto

Adib Jatene

A Lei dispendo sobre comportamentos discursivos e não discursivos assim disciplinando e potencializando o discurso antitabagista

Fonte: <http://www.minc.gov.br/legisl/docs/L-009294.htm>